

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: 0002989-76.2013.8.26.0566 - ORDEM: 342/2013

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Luciano Budeu
Requerido: Jose Flores

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a manifestação retro, e fundamentado no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Defiro ao executado o desentranhamento do(s) documento(s) que instruiu(iram) a inicial mediante as formalidades de praxe.

Providencie **o executado** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Arbitro os honorários do patrono do exequente no valor máximo previsto na tabela. Após o trânsito em julgado, expeça-se a respectiva certidão.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA